

por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Helena Maria Gameiro Costa Pires, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Lisboa — Unidade de Gestão do Atendimento, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 18 de Agosto de 2010.

2010-07-08. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203465986

Aviso (extracto) n.º 13979/2010

Por despacho de 08 de Julho de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Ana Paula Marques Cordeiro Costa, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Nacional de Pensões — área de Prestações e Atendimento, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-07-08. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203465759

Aviso (extracto) n.º 13980/2010

Por despacho de 08 de Julho de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Maria Manuela Vicente Ribeiro Oliveira, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Lisboa — Unidade de Gestão do Atendimento, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-07-08. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203466074

Aviso (extracto) n.º 13981/2010

Por despacho de 08 de Julho de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Maria João Henriques Neves, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Lisboa — Unidade de Gestão do Atendimento, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-07-08. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203466025

Aviso (extracto) n.º 13982/2010

Por despacho de 08 de Julho de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Renato Augusto Duarte Lopes Celestino, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 3, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Lisboa — Unidade de Gestão do Atendimento, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-07-08. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203466188

Aviso (extracto) n.º 13983/2010

Por despacho de 08 de Julho de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato

por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Michael Viegas Rosa, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Setúbal — Unidade de Prestações e Atendimento, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-07-08. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203466122

Aviso (extracto) n.º 13984/2010

Por despacho de 08 de Julho de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Maria Manuela Vicente Ribeiro Oliveira, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Lisboa — Unidade de Gestão do Atendimento, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-07-08. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203466877

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 11476/2010

No desenvolvimento da Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, o Governo, representado pelos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Inserção Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, representada pelo respectivo presidente, acordaram o processo de envolvimento das autarquias locais no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar através da celebração de um protocolo de cooperação assinado em 28 de Julho de 1998.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o mencionado protocolo de cooperação e em cumprimento do mesmo, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos, nomeadamente os relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado.

Importando fixar, para o ano lectivo de 2009-2010, o apoio financeiro estabelecido no protocolo de cooperação assinado em 28 de Julho de 1998, determina-se que para o ano lectivo de 2009-2010 mantêm-se os valores previstos no despacho n.º 13 503/2009, de 27 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 9 de Junho de 2009, nos exactos termos aí estabelecidos.

7 de Julho de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

203463888

Despacho n.º 11477/2010

No desenvolvimento da Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, bem como dos princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, o Governo, representado pelos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, representadas pelos respectivos presidentes, acordaram o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através da celebração de um protocolo de cooperação assinado em 7 de Maio de 1998. A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o mencionado protocolo de cooperação e em cumprimento do mesmo, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos, nomeadamente, os relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado. Assim, importando fixar, para o ano lectivo 2009-2010, o apoio financeiro estabelecido no protocolo de cooperação, assinado em 7 de Maio de 1998, bem como o valor a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócio-Económica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de

Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Maio de 1999, determina-se o seguinte:

Para o ano lectivo de 2009-2010, mantêm-se os valores previstos nos despachos n.ºs 13 501/2009, de 27 de Maio, e 13 502/2009, de 27 de Maio, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 9 de Junho de 2009, nos exactos termos neles estabelecidos.

7 de Julho de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

203463741

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Aviso n.º 13985/2010

Aviso de abertura de Concurso Interno Geral de Ingresso para provimento de 42 postos de trabalho da Carreira Especial de Enfermagem, categoria de Enfermeiro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, e nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 28 de Junho de 2010, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, com vista ao preenchimento de 42 postos de trabalho, da categoria de Enfermeiro da Carreira Especial de Enfermagem, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, no âmbito dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, abaixo discriminados, pertencentes à Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., mediante a constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000 de 1 de Março, “em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por remissão do estabelecido no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro, nos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

5 — Validade: O concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Funções, vencimento e local de trabalho — As funções a exercer são as descritas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro. A remuneração é a prevista para a categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, de acordo com o previsto no artigo 29.º do actual regime da carreira especial de enfermagem. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

Os locais de trabalho são os que a seguir se referem:

ACES	N.º de postos de trabalho
Nordeste	7
Alto Tâmega e Barroso	5
Douro Sul	10
Baixo Tâmega	5
Vale Sousa Sul	5
Vale Sousa Norte	10

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — São requisitos gerais os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — É requisito especial, a posse de Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros, em conformidade com o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.3 — Apenas poderão ser admitidos a concurso enfermeiros que, reunindo os requisitos dos números anteriores, possuam já uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

7.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objecto do presente procedimento.

8 — Método de selecção — Em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

8.1 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da média ponderada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [HA + FP + (EP \times 4) + (ER \times 2)]/8$$

em que:

HA = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
ER = Elementos Relevantes.

8.2 — A grelha de avaliação curricular e respectiva fundamentação constam da Acta n.º 1 do Júri, que se encontra disponível, para consulta, no site da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração de Saúde do Norte, I. P. e entregues, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. — “Equipa de Projecto de Vila Real” — Rua Miguel Torga, 12 — F, 5000-524 Vila Real, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção (expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso — data de registo).

9.1 — Do requerimento, deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e serviço de identificação que o emitiu, endereço postal e electrónico (caso possua) e telefone;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado, bem como a relação jurídica de emprego público de que é titular;
- Situação perante os requisitos de admissão previstos no n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- Referência aos documentos que se encontra dispensado de apresentar de acordo com o “ponto 9.3” deste aviso;
- Declaração nos termos do “ponto 9.4” do presente aviso, se for caso disso;
- Identificação do concurso com referência ao número do aviso, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o Aviso de Abertura;
- Identificação dos documentos que instruem a candidatura.

9.2 — Documentação — para além do requerimento, deverão instruir o processo de candidatura, sob pena de exclusão do presente concurso, os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse da Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e respectiva classificação;
- Fotocópia da Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem de forma clara e inequívoca, a categoria e carreira, a natureza do vínculo à Instituição e a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados, sendo que todas as declarações constantes referentes à formação profissional, deverão ser comprovadas por documento adequado, sob pena de não serem consideradas.

9.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, os candidatos pertencentes aos Agrupamentos dos Centros de Saúde, para cujos lugares o concurso é aberto, são dispensados de apresentar os comprovativos dos requisitos que constem no respectivo processo individual.

9.4 — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, os candidatos ficam dispensados, nesta fase, da apresentação de documentos comprovativos da posse